

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO-RO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/97

EM 05 DE maio DE 1997

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO  
PARAÍSO - RO., REFERENTE AO EXERCÍCIO  
DE 1994.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso de  
suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte:

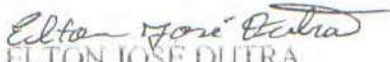
## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - fica aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de  
Vale do Paraíso - RO., referente ao exercício financeiro de 1994.

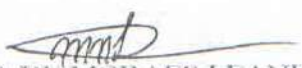
Art. 2º - Ficando assim aprovado o Acórdão No. 282 / 96 do Tribunal  
de Contas do Estado de Rondônia, favorável a aprovação das contas da Câmara Municipal de Vale  
do Paraíso - RO., bem assim o Parecer de No. 07 / 97 da Comissão Permanente de Orçamento e  
Finanças, que acolheu o Acórdão do Egrégio tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

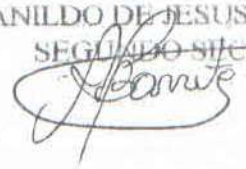
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas a s disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

  
ELTON JOSÉ DUTRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
PAULO ROBERTO CASPARY DA SILVA  
VICE - PRESIDENTE

  
NILMA DE MORAES LEANDRO  
PRIMEIRA SECRETARIA

  
ANILDO DE JESUS BARRETO  
SEGUNDA SECRETARIO